



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí/RS

Secretaria Municipal de Obra

Objeto da contratação: aquisição de **equipamentos destinados ao departamento de manutenção da rede de esgoto, vinculado à Secretaria de Obras.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO W

O objeto da presente licitação é a aquisição de **equipamentos destinados ao departamento de manutenção da rede de esgoto, vinculado à Secretaria de Obras**, conforme descrito no item 09 deste termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO b

A Secretaria de Obras necessita da aquisição dos equipamentos listados para garantir maior eficiência, qualidade e segurança na execução de serviços públicos. As **bombas monofásicas, bombas submersíveis, motobombas e mangueiras de drenagem** são indispensáveis para trabalhos de escoamento e abastecimento de água, prevenindo alagamentos e assegurando a continuidade das obras. Já os **motovibradores e placas vibratórias** são essenciais para a compactação de solo e o adensamento do concreto, garantindo a durabilidade e resistência das estruturas.

As **cortadoras de piso, cortadores de vergalhão e marteletes rompedores** viabilizam serviços de pavimentação, abertura de canaletas, cortes de aço e demolições, otimizando o tempo de execução e assegurando precisão nos trabalhos. Os **cabos elétricos** permitirão o funcionamento adequado de máquinas em locais sem infraestrutura elétrica.

Portanto, a aquisição dos equipamentos é **fundamental para agilizar os serviços, reduzir custos operacionais, garantir a segurança dos trabalhadores e assegurar a entrega de obras públicas com qualidade técnica**. Esses investimentos refletem diretamente na melhoria da infraestrutura urbana e no atendimento às demandas da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de **equipamentos destinados ao departamento de manutenção da rede de esgoto, vinculado à Secretaria de Obras**, conforme as seguintes especificações/condições descritos no item 09 deste termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *d*

Os bens de **equipamentos destinados ao departamento de manutenção da rede de esgoto**, vinculado à **Secretaria de Obras**, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO *e*

Considerando que o Sistema é Registro de Preço, a execução far-se-á sob a demanda do Município.

As entregas serão realizadas no Parque Rodoviário Municipal, sito a Rua Angélica Diehl, nº 230, Bairro Humaitá, na cidade de Tramandaí/RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h as 11h e das 13h30 as 17h, em até 30 (trinta) dias após a emissão e recebimento do empenho.

A ata terá prazo de 12 meses, prorrogáveis por igual período, inclusive os quantitativos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO *f*

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.157/23, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021". A gestão ficará a cargo da servidora Julice Dias de Oliveira e a fiscalização ficará a cargo do servidor Max Cley de Jesus Oliveira.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO *g*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, após a entrega do material acompanhado da nota fiscal, atestada pelo Secretário Municipal de Obras.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 87.238,46** (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	Valor unitário	Valor total
1.	Bomba monofásica P – 11/3 noryl 2 CV 127/220V: Motobomba centrífuga multiestágio monobloco – 3500 rpm. Bocais rosqueados sucção 1 X recalque 1. Montagem até 04 estágios sucção frontal (em balanço) e montagem de 05 a 09 estágios com sucção lateral (mancal biapoiado) – utilizada para água limpa. Vazão máxima até 9,0m³/h. Pressão máxima 56mc.a (5,6 bar).	3	R\$ 2.433,50	R\$ 7.300,50
2.	Bomba submersível de mangote 2 polegadas 6m	2	R\$ 1.343,00	R\$ 2.686,00
3.	Cortador de vergalhão: Corte mínimo: 2mm. Corte máximo: 16mm – 5/8pol.	2	R\$ 633,01	R\$ 1.266,02
4.	Cortadora de piso a gasolina 13HP 4T sem disco TCC 450-XP.	2	R\$ 7.126,67	R\$ 14.253,34
5.	Cortadora manual, Potência de saída do motor: 3.7kW. Profundidade de corte máximo: 125mm. Diâmetro do disco máximo: 350mm. Espessura do disco máximo: 5mm. Velocidade periférica máxima: 90m/s.	1	R\$ 7.639,67	R\$ 7.639,67
6.	Fio cabo PP 4mm flexível 2x4mm, 2 vias: rolo de 50 metros, para extensão, cor preto.	100	R\$ 204,32	R\$ 20.432,00
7.	Mangueira drenagem flat/chata azul, 2 polegadas. 20 metros.	15	R\$ 272,33	R\$ 5.446,65
8.	Martelete rompedor, a gasolina, 52cc.	1	R\$ 2.657,63	R\$ 2.657,63
9.	Motobomba a gasolina GW200 212CC 7HP:	3	R\$	R\$ 5.617,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



	Diâmetro de sucção/saída: 2" (50mm). Vazão da sucção 36m/h. Monocilíndrico, 4t, horizontal, refrigerado a ar. Sistema de partida: manual e autoretrátil. Capacidade do tanque de combustível: 3,6L.		1.872,66	
10.	Motovibrador a Gasolina 4 Tempos 6,5 CV – Partida Manual: 4 tempos com 6,5 CV de potência. Com partida manual e sistema de ignição eletrônica (CDI), Motor de 196 cm³, torque máximo de 1,35 kgf.m a 2500 rpm. Possui alimentação por carburador, lubrificação por salpico e filtro de ar com elemento de papel. Consumo médio de combustível 1,5 L/h.	3	R\$ 4.289,11	R\$ 12.867,33
11.	Placa vibratória a gasolina motor 6.5HP. Frequência de 7000 vpm.	2	R\$ 3.535,67	R\$ 7.071,34

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

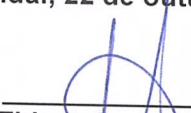
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.01.15.451.0125.1035 - CONST.AMPL.MELHO.PARQ. E PRAÇAS PÚBLICAS
3339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – **6871**;
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **8887**;

10.01.15.451.0125.1047 - CONST. AMPL. E MANUT. DOS CALÇADÕES
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO – **6882**;

10.01.17.451.0124.1053 - AMPLIAÇÃO E MANUT. REDE ESGOTO PLUVIAL
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO – **8144**;

Tramandaí, 22 de outubro de 2025.


Thiago Lopes Maciel
Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal